

Frontispício

ATA N.º 06

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezassete de fevereiro de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – **Presente.**

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

Emília de Fátima Moreira dos Santos – **Presente.**

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – **Presente.**

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

José António Andrade Ferreira – **Presente.**

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – **Presente.**

Jaime Manuel da Silva Pinho – **Presente.**

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – **Presente.**

Paula Cristina Romão Pereira – **Presente.**

Marta Moreira de Sá Peneda – **Presente.**

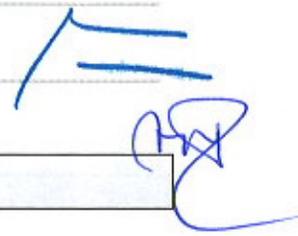
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e dois minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício



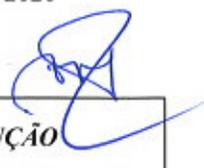
PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	1	Não houve intervenções do público.
2	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	2, 2.1 a 2.5	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo”, a requerer informação sobre a Quinta dos Cónegos” – Requerimento n.º 035/VEREAC_NC_2017/2021</p> <p>Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo”, a requerer o Mapa de Controlo da utilização de fundos e Listagem dos contratos de prestação de serviços - Requerimento n.º 036/VEREAC_NC_2017/2021</p> <p>Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo”, a requerer informação sobre a eventual existência de Conta corrente entre os Vereadores</p>

Data: 17 FEV 2020
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>deste executivo e o Município - Requerimento n.º 037/VEREAC_NC_2017/2021</p> <p>Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo”, a requerer informação sobre as verbas devolvidas pela AT - Requerimento n.º 038/VEREAC_NC_2017/2021</p> <p>Apresentação de uma Proposta da Coligação “Um Novo Começo”, sobre a a acessibilidade de cidadãos Maiatos portadores de deficiência a lugar de Estacionamento - Proposta NC_2017/2021_12.</p>
3	<p>- <u>Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Alameda das Tílias, na freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 51 498/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	3, 3A a 3O	Aprovação da proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>Apresentação do Plano do Programa Cultural – Divisão de Cultura.</u></p> <p>Informação n.º 4478/2020, elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Sofia Barreiros.</p>	4, 4.1,4.2. 4A a 4AB	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
5	<p>- <u>Pedido de isenções – ratificação.</u> Informação n.º 1112/2020, emanada do Departamento de Finanças e Património.</p>	5, 5A a 5T	Ratificação do pedido de isenção de taxas, por unanimidade.
6	<p>- <u>Pedido de isenções de taxas.</u> Informações n.ºs 405/2020, 2698/2020, 3362/2020, 3833/2020, 1938/2020, 3933/2020 e 3843/2020, emanadas do Departamento de Finanças e Património.</p>	6, 6A a 6BT	Aprovação dos pedidos de isenções de taxas, por unanimidade
7	<p>- <u>Donativo ao abrigo a Lei do Mecenato, a favor do evento “Passagem do Ano na Maia 2019/2020”.</u> Proposta n.º 3512/2020, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	7, 7A e 7B	Aprovação da proposta, por unanimidade.
8	<p>- <u>Procedimento n.º 1322/2019 de “Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – requalificação do espaço pedonal e ciclável – no Núcleo Urbano da Maia, na freguesia Cidade da Maia, no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.5) – Lote 1 e melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – requalificação do espaço pedonal e ciclável – Núcleo Urbano do Castelo da Maia – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.7) – lote 2”.</u> - Anúncio de procedimento n.º 14 201/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 246/2019, de 23 de dezembro, parte L; - Aviso de prorrogação de prazo n.º 85/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 13/2020, de 20 de janeiro, parte L; Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões. Informação n.º 48 156/19, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	8, 9, 9A a 9C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
9	<p>- <u>Doação ao município da Maia de três parcelas de terreno, sitas à Rua do Souto, Lugar do Paço, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u></p>	10, 10.1, 10A a 10AO	Aprovação da proposta, por unanimidade.

Data: 17 FEV 2020
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	<p>Proposta n.º 5800/2020, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>- <u>Auto de receção provisória.</u> Reabilitação urbana da Praça 5 de Outubro, na freguesia do Castelo da Maia – EV 9/18.</p>	11, 11.1 e 11A	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da receção provisória, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
11	<p>- <u>Pedido de informação prévia.</u> Nuno Miguel de Oliveira Pinho Almeida.</p>	12, 12A a 12D	<p>Viabilização do pedido de informação prévia, por unanimidade, conforme informação técnica.</p>
12	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Axis Artes II, Investimentos Unipessoal, Lda.;2. Axis Arte II, Investimentos Unipessoal, Lda.;3. Ana Luísa Dias Ferreira;4. Blatt, Unipessoal, Lda.;	13, 13A a 13G 14, 14A a 14G 15, 15A a 15C 16, 16A a 16C 17, 17A e 17B	<p>1 a 4 – Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade, conforme informações técnicas;</p> <p>5- Aprovação com vista ao disposto no n.º 2 do artigo 71.º do</p>



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	5. Ricardo Jorge Moinhos da Conceição Durão. - <u>Processos de loteamento.</u> Albino Pereira da Costa.	18, 18A e 18B	RJUE, proceder à caducidade do procedimento conforme informação técnica. Aprovação da receção definitiva do loteamento, por unanimidade, conforme informação técnica
14	- <u>Aditamento ao relatório de avaliação de uma parcela de terreno, localizada na Rua Fernando Namora, freguesia da Cidade da Maia, registada sob o n.º 24457-D/19, em nome de Município da Maia.</u>	19, 19.1, 19A a 19P	Aprovação do aditamento ao relatório de avaliação de uma parcela terreno, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, conforme informação técnica. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
15	- <u>Normativo de consolidação de contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação para o exercício de 2019.</u> Informação n.º 5918/20, elaborada pela Diretora de Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Carvalho.	20, 21, 21A a 21AB	Tomado conhecimento.
16	- <u>Contrato de concessão de benefício público à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços.</u> Proposta n.º 1537/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados em Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	22, 22A a 22J	Aprovação da proposta, por unanimidade. Declaração de voto ditada para a ata pela Coligação “Um Novo Começo”: “A coligação “Um Novo Começo” votou favoravelmente à atribuição de um



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	<p>- <u>Contrato de concessão de benefício público à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 1546/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados em Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	23, 23.1 e 23.2, 23A a 23G	<p>subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços sem, no entanto, deixar de reiterar que há dois anos atras o senhor vereador do pelouro da Proteção Civil se comprometeu a rever os critérios que consubstanciavam a atribuição dos referidos montantes do subsídio tornando-o a perceção do valor em causa transparente e objetiva. Até à data não houve evidência deste procedimento.”</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Declaração de voto ditada para a ata pela Coligação “Um Novo Começo”: “A coligação “Um Novo Começo” votou favoravelmente à atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira sem, no entanto, deixar de reiterar que há dois anos atras o senhor vereador do pelouro da Proteção Civil se comprometeu a rever os critérios que consubstanciavam a atribuição</p>

Data: 17 FEV 2020
Fl. G

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	- <u>Realização do evento Maiafest Music de 7 a 9 de maio de 2020.</u> Proposta n.º 1616/2020, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	24, 25, 25A a 25C	dos referidos montantes do subsídio tornando-o a perceção do valor em causa transparente e objetiva. Até à data não houve evidência deste procedimento.” Aprovação da proposta, por unanimidade.
19	- <u>Realização da XII Edição do “Maia ao Palco – Mostra de Teatro de Amadores da Maia”.</u> Proposta n.º 2216/2020, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	26, 27, 27A a 27C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
20	- <u>Relatório síntese da atividade da Divisão de Cultura – 2019.</u> Informação n.º 3969/20, elaborada pela Divisão da Cultura.	28, 28A a 28J	Tomado conhecimento.
21	- <u>Reporte da situação financeira do Município – apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2019 e mapa dos processos judiciais em curso, incluindo os passivos contingentes, de natureza ativa e passiva.</u>	29, 29A a 29L	Tomado conhecimento.
22	- <u>Resumo Diário da Tesouraria.</u>	30	Tomado conhecimento.
23	- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 16 e 20 de dezembro de 2019.</u>	31, 31A a 31DQ	Aprovação das atas, por unanimidade. Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, quanto aos Pontos 1, 5, da Ata de 20 de

Data: 17 FEV 2020
Fl. H

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	<p>- <u>Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município, das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico, Assistente Operacional, Especialista de Informática e Técnico de Informática.</u></p> <p>Proposta n.º 2105/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	32, 32.1 32A a 32J	<p>dezembro e aos Pontos 20, 21 e 22 Ata de 16 de dezembro, após prévia auscultação das gravações.</p> <p>De igual modo deliberou substituir a palavra “estupefacientes” por “substâncias anabolisantes”, mencionada pela Doutora Paula Romão, página 461 da Ata de 20 de dezembro.</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
25	<p>- <u>Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares para a beneficiação de vias municipais – procedimento n.º 1241/2019.</u></p> <p>Proposta de adjudicação/ aprovação da minuta de contrato.</p>	33, 33.1, 33A a 33BK	<p>Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato, por unanimidade.</p>

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (1)

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Handwritten signature in blue ink.

PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, falando de duas situações, uma ligada à educação e a outra ao desporto. Referiu a Senhora Vereadora que quanto à educação, tinha conhecimento que em alguns agrupamentos, designadamente quanto ao pré-escolar e ao 1º ciclo, algumas escolas tinham carência de assistentes operacionais e assim gostaria de saber quais eram os procedimentos que a autarquia tinha para resolver aquelas situações de falta de assistentes operacionais, nomeadamente no centro escolar da Maia, na cidade jardim e em muitas outras instituições onde existia aquela preocupação, que criava muitas dificuldades às educadoras e aos pais. Mais acrescentou a Senhora Vereadora, que ainda tinha em memória a quantia de 45 mil euros que a Câmara deu de subsídio àquele evento do Maia Power, e assim pensava que era muito importante definir bem quais eram as prioridades para o concelho da Maia, no que dizia respeito à educação, pois em vez de atribuir aquele subsídio deveria criar uma bolsa com aquelas verbas para contratar os assistentes operacionais, tal como muitas autarquias o faziam, cobrindo assim aquelas situações de ausência ou falta de assistentes operacionais nas instituições concelhias de educação.-----

-----Quanto à questão do desporto, a Senhora Vereadora afirmou que falou com um seu anterior aluno, o qual lhe disse que apresentou à autarquia um projeto IncluirMaia, apresentado em 20 de março de 2019. Mais referiu que no dia 28 de março, apenas oito dias após, teve a oportunidade de se reunir com a Doutora Mafalda Roriz e com o Chefe de Gabinete Hernâni Ribeiro, tendo apresentado o citado projeto, que consistia numa associação sem fins lucrativos, cujo objetivo era o de proporcionar programas desportivos direcionados a pessoas com deficiência, tendo-lhe sido pedido que fizesse um projeto detalhado por escrito, coisa que enviou à autarquia no dia 5 de abril. Mais referiu a Senhora Vereadora que, dada a ausência de resposta, em junho deslocou-se pessoalmente à Câmara

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2.1)

Municipal, tendo falado de novo com a Doutora Mafalda Roriz, e ficou com a sensação de que um valor de 22 mil euros que lá estava, tinha sido mal interpretado pelos responsáveis do desporto, pois aquele era o valor total do projeto e não qualquer quantia que seria para si, tendo-lhe assim sido pedido para enviar nova informação, ainda mais detalhada do que aquela que já tinha apresentado, coisa que ele fez logo em julho desse ano. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquele jovem tinha ganho um prémio do IPDJ e, portanto, tinha verba para dar início àquele projeto, mas até à data nenhuma resposta lhe foi dada. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquilo que o jovem pedia era apenas um espaço, para poder trabalhar com aquele tipo de atletas de competição, mas com um grau de deficiência elevado. Mais referiu a Senhora Vereadora que o jovem em questão tinha tudo, desde os atletas, os professores, tinha o dinheiro, só não tinha o espaço e até à presente data nenhuma resposta lhe foi dada, sendo que os atletas que existiam na altura estavam agora a treinar em Fiães, no concelho de Santa Maria da Feira.-----

-----Referiu a Senhora Vereadora que era difícil para quem pretendia ser criativo e ter valor empreendedor, e que, ainda por cima, não pedia nenhuma verba mas sim um espaço para se poder candidatar a fundos comunitários, e esse era o apoio que pediu à Câmara Municipal, não tendo recebido qualquer resposta a esse nível, lamentando assim a Senhora Vereadora a ausência de resposta, que até poderia ser negativa, mas que teria sempre que existir naquelas situações, dando-se uma resposta às pessoas em tempo útil. A Senhora Vereadora referiu ainda que o jovem tinha uma associação designada por Descobre, Destreza - Associação Desportiva, que até já tinha participado em eventos no Fórum Jovem da Maia, tendo o senhor Presidente ficado de averiguar a situação e ver o que é que se passou naquele caso em concreto.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que quanto à questão dos assistentes operacionais, os recursos humanos da Câmara Municipal tinham consciência que existia uma grande dificuldade na colmatação daquelas falhas, não sendo possível lançarem concursos de um dia para o outro, para

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2.2)

se resolverem aquelas situações, mas que sabiam que noutros municípios, através de entidades privadas, que tinham aquela espécie de bolsa de elementos, as pessoas poderiam ser logo imediatamente chamadas para suprirem as faltas ou ausências de trabalhadores nas escolas.---

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, afirmando que a Câmara Municipal tinha feito um imenso esforço, pois ainda no ano passado tinha sido aberto um concurso para cinco assistentes técnicos e onze assistentes operacionais, e a verdade é que eram confrontados quase diariamente com situações de simples gripes e outras bem mais complicadas, que fizeram esgotar a reserva de recrutamento da autarquia a esse nível. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que naquela semana, em quatro assistentes operacionais que tinham no centro escolar da Maia, três tinham ficado em casa com baixa médica, sendo que uma se tratava de um cancro na mama e que foi de imediato intervencionada no IPO, outra porque tinha sido operada a um pé e outra com uma pneumonia, sendo, portanto, situações complicadas que obrigam à sua substituição, mas já com recurso a situações de mobilidade, quer do ambiente quer de outras unidades orgânicas para poder fazer face a essas situações, pois a reserva de recrutamento já estava esgotada. Mais acrescentou que estavam a estudar situações de externalização, fosse pela entidade privada ou outra qualquer, para poderem resolver as questões de faltas de pessoal nas escolas do concelho, por situações de doença prolongada.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou se existia então o referido manual de procedimentos que tinha falado no início da sua intervenção, tendo a Senhora Vereadora da educação, Emília Santos, referido que sim, que existia um manual de substituições.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão informou ainda que, tal como o tinha dito, entregou duas propostas, tendo o Senhor Presidente informado que as recebeu e que, no mesmo dia, as enviou à vereadora da educação para as analisar e, como tal, estava tudo em andamento.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2.3)

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que tinha requerido uma declaração sobre os eventuais pagamentos que lhe poderiam ter sido feitos, tendo o Senhor Presidente afirmado que ainda não estava de posse de qualquer documento acerca disso, e que não sabia se tomaria forma de declaração ou de informação.---

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que continuavam à espera da proposta de um subsídio extraordinário ao Sport Clube Castelo da Maia, antes do fim da temporada, achando que as pessoas do clube tinham todo o direito a saber se iam ou não receber aquele subsídio, pois nenhuma resposta lhes era dada.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que tinha requisitado cartões-de-visita, tendo o Senhor Presidente informado que esse assunto já tinha sido despachado por ele, para se mandar produzir os referidos cartões.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, ao longo destes últimos tempos, tinha assistido a várias notícias que davam conta de que tinha sido devolvida à Câmara Municipal da Maia, dinheiro proveniente da autoridade tributária, querendo, assim, saber com rigor quanto é que a Câmara Municipal da Maia já tinha recebido daquela autoridade tributária. Mais acrescentou o Senhor Vereador, presumindo que o Senhor Presidente nada lhe diria ou que nada saberia sobre o assunto, que fazia chegar ao Senhor Presidente um requerimento, para que lhe fossem facultados os elementos e os documentos relativos a essas verbas transitadas da autoridade tributária para a Câmara Municipal da Maia.-----

-----O Senhor Vereador perguntou ainda, se existiam contas correntes entre a Câmara Municipal da Maia e os Vereadores do município, ou entre estes e a Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente afirmado que não percebia nem entendia o que é que o Vereador estava a querer dizer com aquilo que estava a perguntar. O Vereador respondeu, afirmando que em termos empresariais era normal em determinadas circunstâncias que alguém que prestasse serviço numa empresa se tivesse socorrido de algum tipo de financiamento ou adiantamento e, assim, tivesse uma conta corrente em aberto com a

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2,4)

entidade patronal, admitindo que pudesse existir na contabilidade do município uma conta corrente das pessoas que foram beneficiadas com o pagamento que a Câmara Municipal fez, dos impostos que eram devidos por essas pessoas.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que já por diversas vezes tinha solicitado que lhes fossem facultados o mapa de controlo de utilização de fundos e a listagem dos contratos de prestação de serviços, que há vários meses não eram apresentados ali em sede de reunião do executivo. Mais acrescentou que lhe foi dito que não era obrigatório tais documentos virem a reunião de Câmara, mas achava que entre não ser obrigatório e não se entregar, ia uma distância muito grande e, mesmo não sendo obrigatório, não existia nenhum impedimento para que aquelas coisas não fossem apresentadas ao executivo da Câmara Municipal, do qual fazia parte o vereador e que queria ter acesso àqueles documentos, pelo que apresentava também um requerimento escrito nesse sentido.-----

-----Por último, o Senhor Vereador afirmou que gostaria de saber com rigor quanto é que custa ao município a manutenção e a conservação da Quinta dos Cónegos, ou seja, quanto é que o município já gastou, até ao presente momento, com a Quinta dos Cónegos.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira pediu ainda para intervir, afirmando que o que iria ali dizer era o que iria ser discutido no ponto 3 daquela ordem de trabalhos, mas que o fazia já naquela altura, afirmando que se tinham comprometido a fazer uma proposta de alteração ao documento que não era um regulamento, mas sim um conjunto de regras definidas pela Câmara Municipal para concessão de espaços de estacionamento para cidadãos deficientes, em que fez um levantamento da legislação aplicável e trazia assim ali uma proposta de alteração, para tornar mais transparente e mais correta a atribuição daqueles lugares, tentando explicar o que há de diferente e que critérios deveriam ser atribuídos a um lugar genérico de estacionamento para deficientes contra um lugar específico para um indivíduo que precisa de um lugar próximo da residência ou próximo do local de trabalho, pelo que apresentava a referida proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (2.5)

-----O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao vereador a apresentação daquela proposta, afirmando que iria ser analisada.-----

-----Pelo Senhor Vereador Jaime Pinho foram apresentados os seguintes requerimentos:-----

- Requerimento da Coligação Um Novo Começo, a requerer informação sobre a Quinta dos Cónegos – Requerimento nº 035/VEREAC_NC_2017/2021.

- Requerimento da Coligação Um Novo Começo, a requerer o mapa de controlo da utilização de fundos e listagem dos contratos de prestação de serviços - Requerimento nº 036/VEREAC_NC_2017/2021.

- Requerimento da Coligação Um Novo Começo, a requerer informação sobre a eventual existência de uma conta corrente entre os Vereadores deste executivo e o Município - Requerimento nº 037/VEREAC_NC_2017/2021.

- Requerimento da Coligação Um Novo Começo, a requerer informação sobre as verbas devolvidas pela Autoridade Tributária - Requerimento nº 038/VEREAC_NC_2017/2021.

Pelo vereador José António Andrade Ferreira foi apresentada uma proposta da Coligação Um Novo Começo, sobre a acessibilidade de cidadãos maiatos portadores de deficiência a lugar de estacionamento – Proposta NC_2017/2021_12.

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (3)

PONTO N.º 3

**LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVA-
TIVO RESERVADO A PESSOA COM MO-
BILIDADE REDUZIDA – ALAMEDA DAS
TÍLIAS, NA FREGUESIA CIDADE DA
MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presi-
dente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o
n.º 54 198/19, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ce), do
n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em
anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (4)

PONTO N.º 4

APRESENTAÇÃO DO PLANO CULTURAL –
DIVISÃO DE CULTURA. -----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Sofia Barreiros, registada sob o n.º 4478/20, através da qual remete a proposta do Plano Cultural da Divisão de Cultura, relativo ao ano corrente, para análise e apreciação, compreendendo as atividades e eventos organizados e promovidos por todos os serviços integrantes.-----

-----Mais informa que neste Plano estão plasmados só as atividades planeadas à data e como habitualmente vem acontecendo em anos anteriores, há atividades realizadas ao longo do ano, consideradas extraplano, que serão levadas à aprovação sempre que necessários. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

-----A Senhora Vereadora, Paula Cristina Romão interveio, afirmando que não era o plano que estava em causa, mas sim o facto de o plano não ser exaustivo, ao contrário do que o Senhor Presidente tinha acabado de dizer. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que o plano não estava detalhado e faltava-lhe uma componente fundamental que era estar orçamentado.-----

-----E, portanto, a sua insegurança era aprovar aquele documento que vinha exatamente dessa falta de orçamentação, porque efetivamente já lhe tinha ali sucedido, designadamente naquele evento que anteriormente o referiu, o Maia

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (4.1)

Power, onde o Senhor Presidente respondeu, e estava em ata na página 456, tendo os Vereadores votado a favor na generalidade e aconteceu que depois quando instados com esse subsidio de 45 mil euros que votaram contra, o Senhor Presidente argumentou que isso fazia parte do plano do desporto de 2019 e que, em boa verdade, aquela proposta já tinha seguido para agendamento, ou seja, tendo assim argumentado que haveria ali uma aprovação tácita não só do valor alocado àquele evento, mas também ao facto de ele ter vindo a reunião do executivo, dois meses depois dele ter ocorrido. Neste caso, se esta era a argumentação, a Senhora Vereadora afirmou que isso os levava a votar contra, porque senão ficariam sempre sem aquela possibilidade de conseguirem estar de acordo ou em desacordo, relativamente à orçamentação de cada uma das atividades e, inclusivamente, ao tempo em que elas vêm aqui a reunião de Câmara.

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, afirmando que se a Senhora Vereadora reparasse no despacho a proposta era só para tomarem conhecimento e não para aprovação, sendo apenas uma mera informação para a Câmara tomar conhecimento das atividades que pensavam executar durante o ano, sendo que a Câmara apenas deveria aprovar cada uma das atividades na data em que as mesmas se iriam realizar, e aquele documento era de mera informação para conhecimento, sendo que algumas daquelas atividades, por esta ou por aquela razão, até acabaria por não ser desenvolvida, como tantas vezes já aconteceu no passado.

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho concordou com o que acabara de ouvir, afirmando que muitas das vezes havia uma verba genérica aprovada e que depois o plano poderia ser alterado em qualquer momento, reconhecendo razão naquilo que o Senhor Vereador Mário Nuno tinha acabado de dizer.

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que aquele ponto era só para o executivo tomar conhecimento, conforme o despacho do Senhor Vereador Mário Nuno Neves na referida informação.

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'E'.

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (4.2)

Handwritten signature in blue ink.

-----A Câmara tomou conhecimento, do presente Plano Cultural da Divisão de Cultura. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (5)

PONTO N.º 5

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATI-
FICAÇÃO.-----

-----Presente, para ratificação, a informação emanada do Departamento de Finanças e Património, relativamente ao seguinte pedido de isenção de taxas: -----

- pagamento das taxas inerentes à realização dos eventos desportivos: 1.º Encontro Make BTT Great Again Cidade da Maia, Taça de Portugal Estrada Feminino e Campeonato BTT XCO Maia, solicitado pelo **Grupo Desportivo Os Maiatos** – registo n.º 1112/2020. -----

-----À Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção de taxas acima mencionado, em conformidade com a informação técnica. -

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (6)

PONTO N.º 6

PEDIDO DE ISENÇÕES DE TAXAS. -----

-----Presente, para aprovação, as informações emanadas do Departamento de Finanças e Património, relativamente aos seguintes pedidos de isenções de taxas: -----

- isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização de um desfile de carnaval, solicitado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Frejufe** – registo n.º 405/2020; -----

- isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações, solicitado pela **Associação de Pais e Encarregados da Escola EB/JI Lidador** – registo n.º 2698/2020; ----

- isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações, solicitado pela **Associação de Pais da Escola Básica de Ferronho** – registo n.º 3362/2020; -----

- isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações, solicitado pela **Associação de Pais e E.E. da EB de Porto Bom** – registo n.º 3833/2020; -----

- isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações, solicitado pela **Associação de Pais e E.E. Escola Básica de Gestalinho** – registo n.º 1938/2020; -----

- isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações, solicitado pela **Associação de Pais e E.E. EB1/JI Crestins** – registo n.º 3933/2020; -----

- isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização de um desfile de carnaval, solicitado pela **Associação de Pais e Encarregados da Educação da Escola do 1.º Ciclo de Moutidos** – registo n.º 3843/2020. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de isenções de taxas acima mencionados, em conformidade com as informações técnicas. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (7)

PONTO N.º 7

**DONATIVO AO ABRIGO DA LEI DO
MECENATO, A FAVOR DO EVENTO
“PASSAGEM DO ANO NA MAIA 2019/2020”. --**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Penada, registada sob o n.º 3512/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta, aceitar o donativo, no valor total de 240,50 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, para o evento da Passagem do Ano na Maia 2019/2020.,-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (8)

PONTO N.º 8

PROCEDIMENTO N.º 1322/2019 DE “MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NO NÚCLEO URBANO DA MAIA, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA, NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 ACÇÃO 1.5) – LOTE 1 E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL - NÚCLEO URBANO DO CASTÊLO DA MAIA – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 ACÇÃO 1.7) – LOTE 2”.-----
- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 14201/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 246/2019, DE 23 DE DEZEMBRO, PARTE L;-----
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 85/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 13/2020, DE 20 DE JANEIRO, PARTE L;-----
DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Compras, registada sob o n.º 48 156/19, através da qual apresenta a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões acima mencionada. -----

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (9)



-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”*. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR, a decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros omissões. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (10)

PONTO N.º 9

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA MAIA DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO, SITAS À RUA DO SOUTO, LUGAR DO PAÇO, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, CONCE-LHO DA MAIA. -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 5800/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove o conteúdo da mesma, procedendo à celebração da respetiva escritura pública de doação. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que aquela artéria era umas das vias onde era notório o impacto da autoestrada A3, que cortou de uma forma completamente violenta o tecido urbano naquela zona de Águas Santas, e por isso felicitava aquela iniciativa e aguardava que houvesse ali a devida requalificação daquela artéria permitindo que ela deixasse de ser um gueto, mas que verificava que aquela rua continuaria a não ter saída, sendo necessário, na sua opinião tratar dessa questão.

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que havia muitas pessoas que moravam em ruas sem saída e que queriam que tudo continuasse assim, mas que, e relativamente à questão que estava em apreço, tinha sido a atitude e o querer da Câmara que tinha imposto a reformulação agora em causa, pois, aquando da construção da A3, a solução adotada para o local não era satisfatória, e que agora, com a vontade e o querer da Câmara Municipal, a situação vai ser melhorada.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou que o Senhor Presidente deveria tomar a mesma atitude com os responsáveis da ANA, em Vila Nova da Telha, tendo o Senhor Presidente afirmado que da reunião que teve com a ANA ficou o compromisso da desobstrução do túnel do aeroporto em junho, e não como veio nas notícias de que seria só para o próximo ano.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (10.1)

Handwritten signature or initials in blue ink.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 20 / 02 / 17

Fl. (11)

PONTO N.º 10

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.--

**1. "REABILITAÇÃO URBANA DA
PRAÇA 5 DE OUTUBRO, NA
FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA"
- EV 9/18.--**

-----Para efeitos de rececionar provisoriamente a empreitada, segundo do disposto nos artigos 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COMPLETO & FARIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na Rua Augusto Gomes, n.º 709 R/c – Leça da Palmeira - Matosinhos**, conforme contrato n.º 154/2018 de 23 de Novembro de 2019, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou que já tinha solicitado ao Senhor Presidente a marcação de uma visita do executivo municipal à Praça 5 de Outubro, na freguesia da Vila do Castelo, pois em sua opinião e a de muitos dos seus conterrâneos, as coisas não estavam em condições e como aquilo era uma receção provisória, as coisas ainda poderiam ir a tempo.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, assim, gostaria de voltar a pedir a marcação de uma visita do executivo às obras da Praça 5 de Outubro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a obra levada a efeito corresponde ao projeto que foi aprovado em reunião de Câmara,

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (11.1)

sugerindo ao Senhor Vereador que falasse com o arquiteto Pedro Tiago, que lhe explicaria tudo o que fosse conveniente e solicitado, e faria a visita ao local, conjuntamente com quem quisesse.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que também gostaria de fazer parte da visita àquele local.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.-----

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (12)

E

PONTO N.º 11

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- () 1. Processo em nome de NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA PINHO ALMEIDA, pessoa singular n.º 191640204, com residência na Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 6270, Piso 1, Hab. 1, freguesia de Pedrouços, concelho de Maia, registado sob o n.º 3164/19, em 22 de outubro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5297/19,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a viabilização do pedido de informação prévia, conforme informação técnica.-----

↖

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (13)

PONTO N.º 12

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.-----

----- (12) 1. Processo em nome de AXIS ARTE II, INVESTIMENTOS, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514997052, com sede na rua da Igreja, n.º 18, sala 13, freguesia do Castelo da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 1202/19, em 26 de abril, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas no despacho exarado na informação técnica PI:3864/19,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.-----

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (14)

----- (12) 2. Processo em nome de AXIS ARTE II, INVESTIMENTOS, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514997052, com sede na rua da Igreja, n.º 18, Sala 13, freguesia de Castelo da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 1205/19, em 26 de abril, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas no despacho exarado na informação técnica PI:3868/19,3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.-----

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (15)

----- (12) 3. Processo em nome de ANA LUÍSA DIAS FERREIRA, pessoa singular n.º 245197907, com residência na 18 Cantelowes Road NW 19 XP, London, UK, registado sob o n.º 3420/19, em 14 de novembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6294/19,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (16)

----- (12) 4. Processo em nome de BLATT, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514112328, com sede na rua Eugénio de Castro, n.º 248, sala 237, freguesia de Ramalde concelho de Porto, registado sob o n.º 1854/19, em 19 de junho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:6178/19,3, que se anexa por fotocópia.-----
----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----
----- À Câmara para deliberação.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (17)

----- (12) 5. Processo em nome de RICARDO JORGE MOINHOS DA CONCEIÇÃO DURÃO, pessoa singular n.º 222431660, com residência na rua de Novais, n.º 566, 2.º centro traseiras, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, registado sob o n.º 1614/15, em 15 de junho, com vista ao disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, procede-se à caducidade do procedimento, de acordo com a informação técnica PI:3837/17,8, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, proceder à caducidade do procedimento, conforme informação técnica.-----

/

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (18)

PONTO N.º 13

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- () 1. Requerimento em nome de ALBINO PEREIRA DA COSTA, pessoa coletiva n.º 166994308, residente na Rua da Igreja, n.º 777, freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 5385/19, em 25 de outubro de 2019, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 73/82, integrado no processo registado sob o n.º 865/12, em 29 de fevereiro. -----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 125 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva do loteamento, conforme informação técnica.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (19)

PONTO N.º 14

**ADITAMENTO AO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DE UMA PARCELA DE TERRENO, LOCALIZADA
NA RUA FERNANDO NAMORA, FREGUESIA DA
CIDADE DA MAIA, REGISTADA SOB O N.º 24457-
D/19, EM NOME DE MUNICÍPIO DA MAIA. -----**

----- 1. Presente a informação técnica elaborada pelo Diretor de Sustentabilidade Territorial, bem como o Auto de Avaliação, anexa, de uma parcela de terreno a integrar no lote 4 do alvará de loteamento n.º 22/88, com a área de 60,00m², elaborada pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Aliena ou Adquirir pelo Município, constante de fls.137 a 152, integrado no processo mencionado em epígrafe, com vista à celebração da respetiva escritura de permuta entre este Município e os proprietários do lote 4 do loteamento acima mencionado.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que o voto da Coligação Um Novo Começo era contra, pois conforme observava, a única avaliação que era feita era à parte que a Câmara Municipal vendia e não à parte que comprava, ou seja, a Câmara Municipal comprava a um preço e vendia por metade do preço que comprava.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que as áreas eram diferentes, pois a área de 30m² que a Câmara estava a comprar fazia parte do lote e tinha capacidade construtiva enquanto a área de 60m², que estava a vender, não tinha qualquer capacidade construtiva e seria apenas para ser integrada no logradouro, sendo assim vendida com aquele ónus.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que não, pois as fotos das áreas, visíveis na página 245, sendo observado que as duas áreas

não têm capacidade construtiva, tendo o Senhor Presidente afirmado que não era nada disso, pois a área que era cedida pelo privado era uma área que fazia parte do lote e como tal era tida como uma área de construção enquanto que a área da Câmara Municipal, que era do domínio público, não tinha capacidade construtiva e servia apenas para regular o lote em que seria inserida, definindo geometricamente os limites daquele lote, não sendo assim comparáveis os preços por m² dessas áreas.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando se a construção no lote já estava feita, e se assim era, não fazia sentido nenhum aquelas diferenças que o Presidente estava a dizer, tendo o senhor Presidente respondido que não era ele que dizia isso, mas sim os serviços técnicos da Câmara Municipal e o avaliador que foi contratado para o efeito, tendo a vereadora respondido que não estavam de acordo com aquela situação.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que naquela nova avaliação houve uma evolução relativamente à proposta que tinha anteriormente vindo à reunião do executivo, pois ali se referia expressamente que aquilo estava a ser feito de acordo com uma nova avaliação que tinha sido feita, tendo o Senhor Presidente afirmado que sim, que era verdade, pois anteriormente havia um desfasamento na avaliação que tinha sido feita.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco afirmou, em conclusão, que em outubro do ano passado veio à Câmara com um despacho, entretanto alterado porque o dono do lote não concordou, situação que muito estranhou pois não tinha a ideia que os privados mandavam dentro da Câmara Municipal, e depois houve várias trocas e informações que não compreendia como eram possíveis, e como tal não podia votar a favor, sendo que, em outubro, a informação que veio a reunião de Câmara referia que o preço metro de ambos os terrenos era igual, situação que foi referida por um técnico avaliador e como tal os preços deveriam ser iguais e não como agora se estava a fazer, onde se comprava a um preço e vendia-se a outro, alegando-se que não tinham o mesmo índice. Mais referiu o Senhor vereador que aquilo que observava era que a mancha dos terrenos era a mesma, razão pela qual deveriam ser avaliados ao mesmo preço, e como tal votavam contra aquela proposta.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o aditamento ao relatório de avaliação de uma parcela de terreno, conforme informação técnica.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (20)

PONTO N.º 15

**NORMATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DE
CONTAS, QUE INTEGRA O MANUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E O DOSSIER
DE CONSOLIDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO
DE 2019.**-----

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual sugere:-----

- 1) a aprovação do Normativo de Consolidação de Contas a aplicar ao exercício de 2019, que integra o manual de consolidação de contas e o dossier de consolidação de contas, em consonância com o enquadramento legal, designadamente considerando o novo perímetro de consolidação e os princípios orientadores deste normativo próprio intitulado de “*Reporte de Informação das Entidades Participadas, para Município da Maia*”, incluído como Anexo III que integra o documento, a submeter à aprovação do órgão executivo e atentas as implicações em sede de endividamento municipal, pretende-se que a aplicabilidade deste normativo seja extensível às demais entidades que sejam participadas pelo Município, para além das incluídas no perímetro de consolidação;-----
- 2) o envio do presente normativo para as entidades que no exercício de 2019 compõem o perímetro de consolidação nos termos do Organigrama do Grupo Municipal, para conhecimento e integral cumprimento, condição essencial à elaboração do processo de consolidação final;---
- 3) o cumprimento escrupuloso de todos os prazos estipulados, para reporte de informação, elemento chave na atempada elaboração e respetiva divulgação das contas consolidadas e bem assim do controlo do endividamento municipal, espelhados no documento anexo;-----
- 4) realização de sessão de esclarecimento das regras de reporte para efeitos de consolidação de contas com os responsáveis financeiros das entidades participadas que integram o períme-

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (21)

tro de consolidação, sempre que necessário.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da
Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para os devidos
efeitos*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, do presente Nor-
mativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o
Dossier de Consolidação para o exercício de 2019.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (22)

PONTO N.º 16

CONTRATO DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO PÚBLICO À
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
PEDROUÇOS.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados em Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 1537/2020, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere conceder, ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de 80 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 6666,67 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, nos termos do Contrato de Concessão de Benefício Público, em anexo. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1028 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1636. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (23)

PONTO N.º 17

CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOREIRA DA MAIA. -----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados em Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 1546/2020, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere conceder, ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de 120 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 10 000 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia, nos termos do Contrato de Concessão de Benefício Público, em anexo. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1027 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1635.

-----À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que não compreendia o critério dos subsídios aos bombeiros, perguntando porque era que não recebiam ambas as Corporações o mesmo montante, tendo o Senhor Presidente respondido que eram critérios da Câmara, que consubstanciava o que ele e o Senhor Vereador do pelouro entendiam que deveria ser concedido àquelas Associações. ----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando qual era o critério da atribuição daqueles subsídios, se tinha a ver com os recursos humanos e materiais de cada Corporação, ou outro, tendo o Senhor Presidente respondido que existia o critério dele e do Senhor Vereador do pelouro, que, conjuntamente, fixavam os valores a atribuir a cada Associação. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (23.1)

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, afirmando que a diferença das verbas se justificava, essencialmente, pelas chamadas de intervenção de cada uma das Corporações, sendo que a Corporação de Moreira da Maia tinha uma área de intervenção de nove Freguesias e a Corporação de Pedrouços apenas intervinha na freguesia de Pedrouços, e os níveis de financiamento eram os níveis mínimos calculados para os encargos de atividade de cada uma das Corporações. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou ter compreendido que não existia um critério objetivo, bem definido para aquelas situações, sendo que o critério que ali estava estabelecido era de senso comum, ao que o Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu a dizer que não, que havia critério definido, pois como observavam uma Corporação recebia oitenta mil euros e a outra cento e vinte mil euros, sendo que, tal como tinha dito, a diferença estava nas áreas de intervenção de cada uma das Corporações. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que aquilo tinha a ver então com as saídas de intervenção das Corporações, colocando a dúvida ao nível das saídas quer de uma quer de outra das Corporações em apreço, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondido que não sabia exatamente, naquele momento, o número de saídas de uma e de outra Corporação, mas que lhe dizia que, por razões evidentes, a Corporação de Moreira da Maia tinha um número muito mais elevado de saídas do que a Corporação de Pedrouços, pensando que se trata, pelo menos, do triplo de ações. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que desde há dois anos que os números eram os mesmos, tendo o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Mário Nuno Neves dito que iam rever aqueles números, mas que afinal, decorridos dois anos, continuava tudo na mesma. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. 3.2)

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que as duas propostas eram exatamente iguais e apenas diferiam nos valores a atribuir, o que era que lhes poderia ajudar a votar a favor ou contra duas propostas que eram *ipsis verbis* iguais, assim como os respetivos contratos de concessão de benefício público, pois em princípio deveriam perceber os pressupostos que estavam na base daquelas duas propostas, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondido que os pressupostos eram exatamente iguais para as duas propostas, mas que a diferença de valores a atribuir se justificava no âmbito da área de intervenção de cada uma delas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A Coligação “Um Novo Começo” ditou para a ata a Declaração de Voto: “A coligação “Um Novo Começo” votou favoravelmente a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira, sem, no entanto, deixar de reiterar que há dois anos atrás o Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil se comprometeu a rever os critérios que consubstanciavam a atribuição dos referidos montantes do subsídio tornando a perceção do valor em causa transparente e objetiva. Até à data não houve evidência deste procedimento”. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (24)

PONTO N.º 18

**REALIZAÇÃO DO EVENTO MAIAFEST
MUSIC DE 7 A 9 DE MAIO DE 2020.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 1616/2020, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização da segunda edição do evento “MaiaFest Music”, inserida no PAM 2019/3 a realizar no Grande Auditório do Fórum da Maia, entre os dias 7 a 9 de maio de 2020, assumindo a posição de entidade promotora e disponibilizando para o efeito uma verba de 58 000,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas com cachés dos artistas a contratar, licenças, serviço de refeições e alojamento, serviço de som e luz e comunicação e imagem, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública;-----

-----Propõe ainda a afixação do preço dos bilhetes e respetiva entrada de receita, nos valores de 15,00 Euros por bilhete e 35,00 Euros pelo Passe Festival, que dará acesso a todos os espetáculos, revertendo a totalidade da receita a favor da Câmara Municipal da Maia.-----

-----Mais informa que, para efeitos de enquadramento no artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2019, com a realização de 3 concertos adicionais a realizar no exterior do Fórum, antes do início dos espetáculos principais, bem como uma maior amplitude comunicacional do festival, atentos os fundamentos invocados na presente proposta de carácter excepcional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (25)

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1070 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1732.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (26)

PONTO N.º 19

**REALIZAÇÃO DA XII EDIÇÃO DO “MAIA
AO PALCO – MOSTRA DE TEATRO DE
AMADORES DA MAIA”.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 2216/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do evento “Primavera do Teatro”, onde se inclui a XII edição do Maia ao Palco – Mostra de Teatro de Amadores da Maia, inserida no PAM 2019/4, a realizar no Fórum da Maia, entre os dias 24 e 29 de março, disponibilizando para o efeito uma verba de 5000,00 Euros, com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas inerentes ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

-----Propõe ainda, a aprovação do custo dos bilhetes de ingresso aos espetáculos finais, a realizar no Grande Auditório do Fórum da Maia, com o valor de 5,00 Euros, e autorização para a entrada da respetiva receita integralmente para os cofres da Câmara Municipal da Maia.-----

-----Também informa que para efeitos do enquadramento no artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços, declara-se não haver aumento de despesa relativamente ao ano transato, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de carácter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (27)

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1066 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1667.--

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (28)

PONTO N.º 20

RELATÓRIO SÍNTESE DA ATIVIDADE DA
DIVISÃO DE CULTURA – 2019. -----

-----Presente, para conhecimento, do Executivo Municipal, foi elaborado o relatório registado sob o n.º 3969/20, pela Divisão da Cultura, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----À Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (29)

PONTO N.º 21

**REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO – APURAMENTO PROVI-
SÓRIO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE
2019 E MAPA DOS PROCESSOS JUDICI-
AIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSI-
VOS CONTINGENTES, DE NATUREZA
ATIVA E PASSIVA.** -----

----- Presente, para conhecimento, o reporte da situação financeira do Município – apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2019 e mapa dos processos judiciais em curso, incluindo os passivos contingentes, de natureza ativa e passiva. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (30)

PONTO N.º 22

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia catorze de fevereiro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de trinta e dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta euros e vinte centimos, dos quais vinte e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e um centimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta euros e oitenta e nove centimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (31)

PONTO N.º 23

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 16 E 20
DE DEZEMBRO DE 2019.**-----

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões realizadas em 16 e 20 de dezembro de 2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas de 16 e 20 de dezembro de 2019.-----

-----Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, quanto aos pontos 1 e 5, da ata de 20 de Dezembro e aos pontos 20, 21 e 22 da ata de 16 de Dezembro, após prévia auscultação das gravações.-----

-----De igual modo deliberou substituir a palavra “estupefacientes” por “substâncias anabolisantes”, mencionada pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão, na página 461, da ata de 20 de dezembro.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (32)

PONTO N.º 24

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, DAS CARREIRAS DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO, ASSISTENTE OPERACIONAL, ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho registada sob o n.º 2105/20, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º, e artigos 33.º a 39.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

1. Autorizar a abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos anunciados na presente proposta; -
2. Autorizar a constituição dos júris dos procedimentos concursais, nos termos anunciados na presente proposta.

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras perguntou se os lugares em apreço eram cinquenta, se isso significava que eram cinquenta pessoas novas a virem trabalhar para a Câmara, tendo o Senhor Presidente afirmado que os lugares em apreço não correspondiam a tudo o que foi pedido pelos dirigentes.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que a maioria destes concursos são para substituição das pessoas que foram apo-

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (32.1)

sentadas e que foram para mobilidade, sendo certo que saiu muita gente dos quadros da autarquia, mas que havia também alguns lugares de reforço para as diferentes unidades orgânicas.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (33)

PONTO N.º 25

**CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES,
COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE DOIS
ACORDOS SINGULARES PARA A BENE-
FICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – PRO-
CEDIMENTO N.º 1241/2019.**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a proposta de adjudicação e aprovação das minutas de contrato.-----

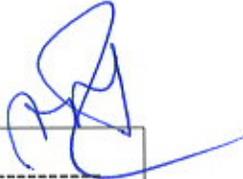
-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º, 77.º, 81.º, 85.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na sua redação atual, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação:* -----

- ✓ *Lote 1 – Execução de trabalhos de pavimentação em betuminoso, beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, incluindo sinalização de trânsito, em ar-ruamentos do concelho da maia, adjudicado à firma IRMÃOS MOREIRAS, S.A., pelo preço contratual de 3.300.500,00€, e.-----*
- ✓ *Lote 2 – Execução de trabalhos de pavimentação em betuminoso, beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, incluindo sinalização de trânsito, em ar-ruamentos do concelho da maia, adjudicado à firma NORURB, S.A., pelo preço con-tractual de 3.774.500,00€ - o objeto contratual em causa. -----*

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do mesmo Código, submete-se ainda para aprovação as minutas de contratos escritos a celebrar com os adjudicatários supramencio-nados. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo pro-cesso de aquisição, de acordo com a legislação aplicável”. -----

Data: 20 / 02 / 17

Fl. (33.1)



-----À Câmara para deliberação. -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente proposta de adjudicação, e aprovação das minutas de contrato. -----